



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emilianio Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 65 DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria 64/2024, que trata da designação de servidores representantes de Educação à Distância (EaD) e de Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), no âmbito do IFMG Campus Ponte Nova

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria nº 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDÍÃO, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2093234, como Representante de Ensino à Distância (EaD) do IFMG – Campus Ponte Nova, sem função gratificada, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor HERCULANO DE CASTRO RIGUEIRA, ocupante do cargo efetivo Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE nº 2393496, como Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE) do IFMG – Campus Ponte Nova, sem função gratificada, com vigência a partir desta data.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDÍÃO, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2093234, como **Representante de Ensino à Distância (EaD) do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova**, sem função gratificada, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor HERCULANO DE CASTRO RIGUEIRA, ocupante do cargo efetivo **Assistente de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº 2393496, como **Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE) do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova**, sem função gratificada, com vigência a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 09/07/2024, às 15:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1966085** e o código CRC **01C05A40**.